

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TENENTE PORTELA

ATA 02/2022

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, as quinze horas, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Tenente Portela, número vinte e três, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Trânsito, nomeados pelo Decreto Executivo 55, de oito do mês de março de 2021. Todos os órgãos e entidades representadas no Conselho foram convidados para esta que é a segunda reunião ordinária deste ano. Na coordenação dos trabalhos esteve Rosemar Antonio Sala, prefeito municipal, presidente deste Conselho, conforme artigo segundo do da Lei Municipal 605/1997, que inicialmente deu as boas-vindas a todos os conselheiros. Na sequência, Paulo Josselino Farias, secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social; vice-presidente deste Conselho conforme artigo segundo do da Lei Municipal 605/1997, foi designado para lavrar a ATA e apresentar as indicações recebidas pelo Conselho, as quais foram relatadas na seguinte ordem:

INDICAÇÃO 01/22 - da vereador Luciano Berta Filipin, subscrita pelos vereadores Heitor Henrique Gross Furini, Luisa Silva Barth, Irinéia Koch Lena, Jaine Sales, Derli da Silva e Luis Claudir dos Santos proposta na sessão da Câmara Municipal realizada dia 03 de maio de 2022, requer que “estude a possibilidade de estacionamento rotativo estipulado um tempo para deixar os veículos em frente a Imobiliária Castamann, Malharia Tuelwee, na rua Irapuã e também em frente a antiga academia Fitness Experience, na avenida Santa Rosa, pelo menos uma vaga em cada estabelecimento”.

DECISÃO: a implantação de estacionamento rotativo nesta região específica ou em outras da cidade necessita de estudo técnico, o que futuramente poderá ser feito pelo Poder Público. Como alternativa será encaminhado ofício para a Escola Ayrton Senna, no sentido de orientar os servidores para que evitem manter veículos estacionados por longos períodos neste trecho.

INDICAÇÃO 02/22 - do vereador Heitor Henrique Gross Furini, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada dia 01 de agosto de 2022, requer que “seja instalada uma faixa de segurança elevada na rua Apolinário Pereira, próximo a empresa Caron Assistência Técnica e Equipamentos, no bairro Loteamento Novo Portela.”

DECISÃO: Departamento de Trânsito fará um estudo técnico no local afim de apontar a solução mais adequada para esta via.



INDICAÇÃO 03/22 - do vereador Claudinho Pereira, subscrita por demais vereadores, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada dia 01 de agosto de 2022, requer que "seja instalada uma faixa de segurança elevada na esquina da Rua Potiguara com a Avenida Perimetral, melhorando assim a travessia de pessoas cadeirantes até o posto de saúde e também alunos da APAE".

DECISÃO: Município está buscando alternativas para viabilizar melhorias que garantam a acessibilidade, nesta região. A preocupação maior é contemplar os acessos a APAE. O estudo técnico já está sendo providenciado, através da Secretaria de Políticas Estruturantes e Zeladoria.

INDICAÇÃO 04/22 - do Sr. Gustavo Henrique Brun, protocolado sob nº 118/2022, requer "alteração do local de espera bem como, do local de embarque e desembarque dos ônibus escolares da rua Tupis no centro da cidade, ao longo da via do lado ímpar, em particular em frente do meu endereço comercial nº 271"

DECISÃO: Município oficialará as empresas responsáveis pelos veículos coletivos para que utilizem as vias transversais a Rua Tupis para estacionamento.

INDICAÇÃO 05/22 - da pessoa jurídica LOJA PORMENOS, situada na Avenida Redenção nº 229, bairro Centro, requer "a possibilidade de fazer a pintura do cordão em amarelo para carga e descarga, em frente a loja".

DECISÃO: a partir do estudo de adequações que será feito em relação as avenidas centrais da cidade, será avaliada a indicação. Toda e qualquer alteração nas vias centrais somente serão feitas a partir deste estudo.

INDICAÇÃO 06/22 - da pessoa jurídica COMÉRCIO DE BEBIDAS PORTELENSE LTDA - ME, localizada na Rua Potiguara, esquina com a Rua Tupis nº 254, centro, "requer a pintura de faixas de carga e descarga na rua Tupis".

DECISÃO: CMT de trânsito opina pelo atendimento da indicação desde que a referida faixa amarela esteja em conformidade com o CBT, ou seja, com limite mínimo de 5 metros da esquina com a Rua Potiguara.

INDICAÇÃO 07/22 - da Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria sobre o projeto de alterações viárias em avenidas centrais da cidade - Santa Rosa, Luis Carlos Prestes, Charrua e Redenção. Discussões acerca de eventuais transformações de determinadas áreas em sentido único; retirada dos canteiros centrais em determinados pontos; entre outras modificações.

DECISÃO: CMT, por seus membros, posiciona-se favorável de que o tema seja levado adiante, haja vista, a necessidade de ajustes viários na área central da cidade. O aumento considerável no fluxo de trânsito nesta região, requer que sejam viabilizadas alterações para melhorar a mobilidade. A ampliação das áreas de estacionamento e de circulação de pedestres também precisam ser levadas em consideração. Neste sentido se propôs que a Secretaria de Políticas Estruturantes e Zeladoria, apresente um estudo com as alterações e que posteriormente seja ampliada a discussão com a comunidade, através da realização de audiência pública ou outras formas de participação.



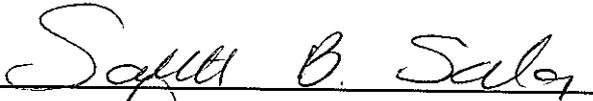
INDICAÇÃO 08/22 – apresentada durante a reunião do CMT para que ocorra a alteração no sentido das ruas Araci e Aracati. Proposta é de inversão da “mãos única” nas duas vias.

DECISÃO: CMT posicionou-se de que esta possibilidade esteja incluída no estudo que será feito pela Secretaria de Políticas Estruturantes e Zeladoria acerca das eventuais alterações nas avenidas centrais.

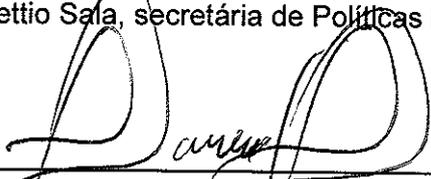
Por fim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. A ATA será direcionada ao Poder Executivo Municipal para que efetive as decisões propostas por este Conselho, caso este seja o seu entendimento. Ressaltando-se que como prevê o artigo 3º da Lei Municipal 605/1997, “o Conselho Municipal de trânsito é considerado órgão cooperador sendo suas normas consideradas como sugestões, cabendo as decisões finais, em qualquer hipótese, ao Chefe do Poder Executivo Municipal. A ATA foi assinada por todos os membros presentes na reunião:



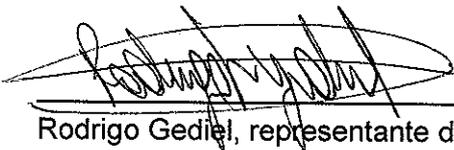
Rosemar Antonio Sala, prefeito municipal, presidente deste Conselho



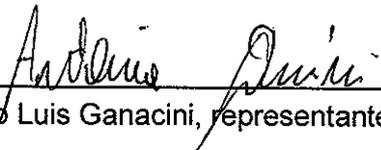
Salete Bettio Sala, secretária de Políticas Estruturantes e Zeladoria



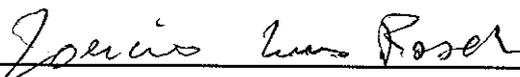
Paulo Josselino Farias, representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social; vice-presidente deste Conselho



Rodrigo Gediel, representante da Delegacia de Polícia;



Antônio Luis Ganacini, representante da Associação Comercial e Industria;



Laercio Luis Rasch, representante da Brigada Militar;





**TENENTE
PORTELA**

Orgulho da nossa gente



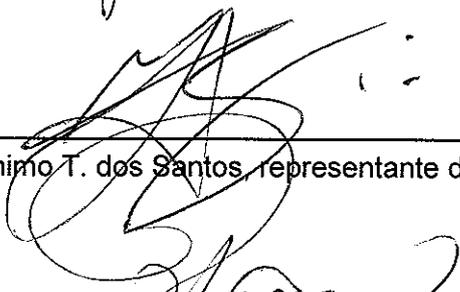
Paulo Linck, representante do CONSEPRO;



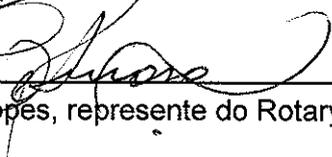
Waidomiro da Silva, representante dos Condutores de Taxi;



Paulo Cesar Martins, diretor do Departamento Municipal de Trânsito;



Jerônimo T. dos Santos, representante da OAB;



Telmo Rosa Lopes, representante do Rotary Clube



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA- RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 | Telefone: (55) 3551-3400 | CNPJ: 87.613.089/0001-40